
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa GILVÂNIA ALVES DA SILVA, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Como Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso das atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GILVÂNIA ALVES DA SILVA, com o valor total julgado de R\$ 3.000,00 (três mil reais) RATIFICO o presente termo de inexigibilidade.

Apodi/RN, 16/03/2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista Gomes

Código Identificador:D924EAC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2017. Edição 1478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>